



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 89/2022
De 22 de Junho de 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A
TÍTULO DE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

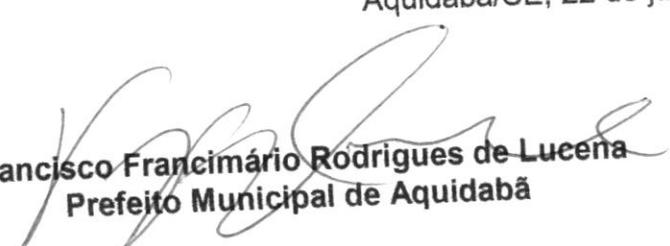
Art. 1º. Conceder a servidora, **Maria Das Graças Santos**, brasileira, matrícula nº 000556, no cargo de Professora, carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº 340.166.785-87, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2017/2021, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 22 de junho de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã